



1 Ata da 167ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, no dia 22 de maio de 2012.

3 No dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e doze, às 9h05min, reuniram-se na sala O-  
4 307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula Ferreira, Antônio Carlos  
6 Doriguetto, Clibson Alves dos Santos (ausentou-se às 12h40min), Eliza Maria Rezende  
7 Dázio (ausentou-se às 12h24min), Estela Regina de Oliveira, Geovania Lúcia dos Santos,  
8 Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos,  
9 Maria de Fátima Sant'Anna, Rosangela da Silva e Vanessa Bergamim Boralli Marques  
10 (ausentou-se às 12h20min), os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação,  
11 Douglas Silveira Toledo Pereira e Natália Maria Leal Santos e o representante discente  
12 Bruno Roberto Ribeiro. O Prof. Luiz Alberto Beijo foi convidado para participar desta  
13 reunião a fim de prestar esclarecimentos sobre assunto pertinente. Esta reunião foi  
14 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.003258/2012-01 –**  
15 **Solicitação de interrupção do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG** – O Prof. Paulo  
16 Márcio de Faria e Silva justificou que, como este Conselho delibera sobre o calendário  
17 acadêmico institucional, deverá também opinar sobre a sua interrupção, em virtude do  
18 movimento de greve dos docentes, que interfere no funcionamento normal das atividades  
19 acadêmicas. Comentou sobre os pedidos de excepcionalidade que os discentes solicitaram,  
20 principalmente os que estão cursando os últimos períodos dos cursos e mencionou sobre o  
21 levantamento realizado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que demonstrou que a  
22 paralisação dos docentes na instituição é significativa. A conselheira Andréa Paula Ferreira  
23 propôs que a suspensão do calendário seja deliberada separadamente para os *campi* da  
24 UNIFAL-MG, considerando que os docentes de Poços de Caldas estão aguardando uma  
25 reunião que acontecerá na sexta-feira próxima e assim, se posicionarão frente o movimento  
26 de greve. A Profa. Francisca Isabel Ruela solicitou a palavra, que foi concedida por este  
27 Conselho. Como integrante do Comando de Greve, analisou que numa paralisação de greve,  
28 não tem como manter a normalidade e o ofício encaminhado solicitou a paralisação de todas  
29 as atividades acadêmicas, com o objetivo de evitar prejuízos aos discentes e que a Reitoria  
30 indicasse quais seriam os serviços essenciais da Instituição. A Profa. Lana Ermelinda da  
31 Silva dos Santos informou sobre a preocupação da Prograd, alegando que a greve interfere  
32 na rotina e nas propostas pedagógica e assistencial das atividades conveniadas. Alegou que a  
33 suspensão tem o papel de resguardar os alunos para que não sejam prejudicados. A Profa.



34 Geovania Lúcia dos Santos avaliou que, se a legislação orienta que o Comando de Greve  
35 juntamente com a Administração negocie sobre as excepcionalidades, ponderou que o CEPE  
36 não deve julgar o mérito das exceções antes da pactuação. Os conselheiros Ana Cláudia  
37 Pedreira de Almeida e Ihosvany Camps Rodriguez argumentaram que a suspensão deve  
38 ocorrer para todos os *campi*, pois a Instituição é uma só, independentemente de localização.  
39 O Prof. Clibson Alves dos Santos argumentou que a paralisação não deveria envolver a  
40 extensão e a pós-graduação. Os conselheiros solicitaram que a suspensão fosse votada  
41 inicialmente e os casos de excepcionalidade após essa deliberação. Primeiramente, o Prof.  
42 Paulo Márcio de Faria e Silva consultou o Conselho sobre a manutenção do calendário do  
43 *campus* de Poços de Caldas. Após argumentações, o CEPE decidiu por 01 (um) voto  
44 contrário da Profa. Andréa Paula Ferreira e 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros  
45 Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Antônio Carlos Doriguetto, Bruno Roberto Ribeiro,  
46 Clibson Alves dos Santos, Douglas Silveira Toledo Pereira, Eliza Maria Rezende Dázio,  
47 Estela Regina de Oliveira, Geovania Lúcia dos Santos, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany  
48 Camps Rodriguez, Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Maria de Fátima Sant´Anna, Natália  
49 Maria Leal Santos, Rosangela da Silva e Vanessa Bergamim Boralli Marques, que a  
50 suspensão do calendário acadêmico da UNIFAL-MG abranja todos os *campi* da instituição.  
51 Em seguida, pela Resolução 019/2012, O CEPE decidiu por 13 (treze) votos favoráveis dos  
52 conselheiros Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Bruno Roberto Ribeiro, Clibson Alves dos  
53 Santos, Douglas Silveira Toledo Pereira, Eliza Maria Rezende Dázio, Estela Regina de  
54 Oliveira, Geovania Lúcia dos Santos, Gislene Araújo Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez,  
55 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Natália Maria Leal Santos, Rosangela da Silva e  
56 Vanessa Bergamim Boralli Marques e por 03 (três) votos contrários (Professores Andréa  
57 Paula Ferreira, Antônio Carlos Doriguetto e Maria de Fátima Sant´Anna) aprovar a  
58 interrupção do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG, do ano letivo de 2012, nos *campi* de  
59 Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, enquanto perdurar o movimento de greve deflagrado  
60 pela Associação dos Docentes da UNIFAL-MG – ADUNIFAL, em 15 de maio de 2012. O  
61 CEPE concedeu à palavra ao Prof. Paulo Henrique de Souza que parabenizou o Conselho  
62 pela condução democrática. A Profa. Francisca Isabel Ruela demonstrou preocupação, pois  
63 entende que, legalmente e por direito, a negociação deveria ser entre Comando de Greve e  
64 Reitoria e não discutida neste Conselho, para que posteriormente não ocorra confronto entre  
65 as partes interessadas. Enfatizou que a decisão do CEPE não poderá impor que um docente  
66 ministre disciplinas, por isso alegou a importância da mesa de negociação. O Prof. Paulo



67 Márcio de Faria e Silva avaliou que a finalidade do CEPE é validar a atividade acadêmica se  
68 ofertada e ficará a cargo do docente de forma livre e espontânea a sua realização ou não e  
69 reiterou que o Conselho não obrigará nenhum docente a ministrar aulas ou a entrar na greve.  
70 O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez solicitou que os processos que tratam de  
71 excepcionalidade do calendário acadêmico sejam retirados de pauta. Em consenso, decidiu-  
72 se pelo agendamento de uma reunião, em caráter de urgência, entre Reitoria, Comando de  
73 Greve e Prograd para que os processos n<sup>os</sup> 23087.003298/2012-44, 23087.003269/2012-82,  
74 23087.003291/2012-22, 23087.003242/2012-90 e demais pertinentes às exceções da  
75 suspensão do Calendário Acadêmico 2012, sejam analisados e posteriormente encaminhados  
76 ao CEPE para deliberação. O CEPE decidiu, por unanimidade, suspender a pauta da reunião  
77 que trata desses processos. **b) Funcionamento do CEPE durante o período de greve** - O  
78 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva explanou sobre as atividades que não poderão ser  
79 paralisadas e que o Conselho deve votar pelo seu funcionamento durante a greve, lembrando  
80 que os processos que tratam de assuntos primordiais não deliberados pelo CEPE, serão  
81 aprovados *ad referendum*. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos justificou que os  
82 processos para manutenção legal dos cursos precisam de aprovação pelo Colegiado. Após  
83 considerações, o CEPE decidiu, por unanimidade, pelo seu funcionamento durante o período  
84 que a greve for mantida e que as faltas dos conselheiros não serão contabilizadas. Neste  
85 momento registramos a saída da conselheira Vanessa Bergamim Boralli Marques. O Prof.  
86 Paulo Márcio de Faria e Silva consultou o Conselho da possibilidade de inversão de pauta.  
87 Os conselheiros aprovaram a solicitação. **c) Processo nº 23087.003225/2012-52 - Inclusão**  
88 **da disciplina “Libras” no Projeto Político Pedagógico do Curso de Química**  
89 **Bacharelado** – Após manifestação da Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, o CEPE  
90 decidiu, por unanimidade, aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Química  
91 – Bacharelado, para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como  
92 disciplina optativa (Resolução 018/2012). Neste momento registramos a saída da conselheira  
93 Eliza Maria Rezende Dázio. **d) Processo nº 23087.002980/2012-10 – Proposta de**  
94 **Mestrado Acadêmico em Biometria** – O CEPE, após as manifestações do Prof. Luiz  
95 Alberto Beijo, Coordenador da proposta decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável  
96 para que o Conselho Universitário delibere sobre a criação do curso de Mestrado Acadêmico  
97 em Estatística Aplicada e Biometria. Neste momento registramos a saída do conselheiro  
98 Clibson Alves dos Santos. **e) Processo n<sup>os</sup> 23087.006367/2011-91 e 23087.006363/2011-11 –**  
99 **Aprovação de Bancas Examinadoras – Reabertura dos Editais 129/2011 e 130/2011 - O**



100 CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a composição da Banca Examinadora para o  
101 Concurso Público, destinado ao cargo de Professor de 3º grau - “Unidades Curriculares:  
102 Contabilidade Social, Macroeconomia I, Macroeconomia II, Economia Monetária” – Edital  
103 nº 129/2011 e “Unidades Curriculares: Microeconomia I, Microeconomia II, Microeconomia  
104 III, Economia Industrial” – Edital nº 130/2011, respectivamente. Deliberou também que a  
105 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) proceda à correção quanto à titulação,  
106 constante nos itens “9.1.4 e 13.6”, para que fiquem pertinentes com a escolaridade exigida.  
107 O Processo nº 23087.003271/2012-51, que trata da Proposta de Mestrado Profissional em  
108 Adequação Ambiental e Sustentabilidade, foi retirado de pauta, em atendimento à solicitação  
109 do Coordenador da proposta, Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima. Ficou deliberado que  
110 as Atas nºs 165 e 166 e os Processos nºs 23087.002597/2012, 23087.000714/2012-52,  
111 23087.002406/2012-61, 23087.002565/2012-66, 23087.002538/2012-93,  
112 23087.006772/2011-17, 23087.006370/2011-12, 23087.003081/2012-34 serão discutidos em  
113 reunião a ser agendada. Esta reunião encerrou-se às 12h52min. Nada mais a registrar, eu,  
114 Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:  
115 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
116 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida  
117 Profa. Andréa Paula Ferreira  
118 Prof. Antônio Carlos Doriguetto  
119 Acad. Bruno Roberto Ribeiro  
120 Prof. Clibson Alves dos Santos  
121 TAE Douglas Silveira Toledo Pereira  
122 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio  
123 Profa. Estela Regina de Oliveira  
124 Profa. Geovania Lúcia dos Santos  
125 Profa. Gislene Araújo Pereira  
126 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez  
127 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
128 Profa. Maria de Fátima Sant’Anna  
129 TAE Natália Maria Leal Santos  
130 Profa. Rosangela da Silva  
131 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques  
132 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)